

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO**
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À
EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO
SÃO GONÇALO - ITABORAÍ - TANGUÁ - NITERÓI - MARICÁ - RIO BONITO**

I. Aos 29 de abril de 2026, às 14h, foi realizada, no auditório do prédio do MPRJ em São Gonçalo, reunião a fim de dar continuidade às tratativas do Pacto pelo Enfrentamento às Causas da Infrequência, do Abandono e da Evasão Escolar no Território do Estado do Rio de Janeiro, presentes a promotora de justiça em exercício à Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo, Dra. Manoela Penido Rocha Verbicário, bem como os representantes das Secretarias Municipais de Educação, das Procuradorias-Gerais Municipais, dos Conselhos da área da educação, dos Sindicatos dos Profissionais da Educação dos 06 (seis) Municípios de atribuição desta PJTCESGO, bem como os representantes da sede da SEEDUC e das Diretorias Regionais Administrativas e Pedagógicas das Baixadas Litorâneas e Metropolitana II, conforme a lista de presença em anexo:

II. Inicialmente, a **promotora de justiça** consignou que o presente ato é a 4ª reunião do Pacto pelo Enfrentamento às Causas da Infrequência, do Abandono e da Evasão Escolar no Território do Estado do Rio de Janeiro.

III. Foi dada a palavra ao **assessor de Planejamento e Integração das Redes da SEEDUC (Leonardo Andrade)**, que registrou que a Secretaria de Estado de Educação acompanha, há tempos, os trabalhos do Pacto pelo Enfrentamento às Causas da Infrequência, do Abandono e da Evasão Escolar no Território do Estado do Rio de Janeiro, com a participação das instituições integrantes, sendo o Ministério Público, inclusive, uma delas. Informou que o Pacto possui 2 níveis de atuação: o 1º nível da Plenária - Grupo Interinstitucional de Trabalho Estadual – GITE (que conta com a participação de todos os integrantes, notadamente dos representantes das

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO**
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

11 instituições participantes e realiza reuniões para tratar das macro questões) e o 2º nível, composto por subgrupos (que, atualmente, são 6: segurança dentro e fora da escola; saúde na escola; busca ativa - todos presentes na escola; atratividade do ambiente escolar; a cidadania no ambiente escolar e o GITEs dos Municípios, cuja criação foi sugerida pela Dra. Bianca Mota de Moraes para a troca de experiências e boas práticas, coordenado pela UNDIME), que estão vinculados a temas específicos, haja vista que o 'abandono e a infrequência escolar' representam algo muito setorial. Cada um dos 6 subgrupos tem a sua respectiva Coordenação, que fica responsável por organizar as suas reuniões mensais (pelo menos uma). Consignou que, nas reuniões passadas, a SEEDUC apresentou o que é o Pacto pelo Enfrentamento às Causas da Infrequência, do Abandono e da Evasão Escolar no Território do Estado do Rio de Janeiro, bem como as metas qualitativas e quantitativas por ele instituídas, tendo os Municípios assumido o compromisso de formalizarem, por meio de Ofício, o pedido de adesão ao Pacto. Expôs que a cartilha contendo o passo a passo para a formalização da adesão dos municípios elaborada pela SEEDUC e já enviada aos 92 Municípios do Estado do Rio de Janeiro explica o que deve constar no Ofício: a pretensão do Município de aderir ao Pacto e a informação de qual (is) instituição (ões) municipal (is) irá (ão) integrar o grupo de trabalho.

De acordo com o **assessor de Planejamento e Integração das Redes da SEEDUC (Leonardo Andrade)**, o próximo passo a ser dado no Pacto pelo Enfrentamento às Causas da Infrequência, do Abandono e da Evasão Escolar é a adesão dos Municípios. Informou que a adesão deverá ocorrer através de ato do titular do Poder Executivo Municipal (Prefeito) e da Coordenadora do Pacto, que é a Secretária Estadual de Educação. Registrou que, hoje, o desafio é conciliar as agendas dos Prefeitos e da Secretária Estadual de Educação, sendo importante lembrar que houve recente troca da gestão estadual, estando a atual Secretária Estadual de Educação há 2 meses no cargo. Enfatizou que, com a mudança de gestão da SEEDUC, o Pacto passou para outra subsecretaria, deixando de fazer parte da SUPLAN, motivo pelo qual o e-mail de contato anterior deve ser substituído



MPRJ

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

pelo e-mail do assessor de Planejamento e Integração das Redes da SEEDUC (Leonardo Andrade), qual seja, landrade@educacao.rj.gov.br.

Aduziu o **assessor de Planejamento e Integração das Redes da SEEDUC (Leonardo Andrade)** que, até o momento, nenhum dos 6 Municípios de atribuição desta promotoria de justiça fez a adesão ao Pacto, sendo certo que todas as metas do Pacto deverão ser espelhadas no ambiente de cada Município. Relatou que, até o momento, **dos 6 Municípios de atribuição desta PJTCESGO, apenas Maricá e Tanguá estão regulares com os documentos apresentados, a fim de efetivar a adesão ao Pacto**, estando pendente apenas estipular uma data para a assinatura do Pacto pelo Prefeito e a Coordenadora do Pacto (Secretária Estadual de Educação).

O **assessor de Planejamento e Integração das Redes da SEEDUC (Leonardo Andrade)** prosseguiu registrando que foi implementada em 3 Municípios uma modelagem piloto, com o objetivo de acompanhar como funcionaria a capilaridade do Estado para atendimento intersetorial da política de enfrentamento às causas da Infrequência, do Abandono e da Evasão Escolar, sendo a orientação da atual Secretária Estadual de Educação (Luciana Calaça) que seja realizado um trabalho de ponta, com a avaliação de alternativas para que se torne uma realidade na rede estadual a visitação de uma espécie de um agente comunitário escolar aos lares dos alunos para identificar as causas da infrequência e do abandono escolar, de modo a construir uma alternativa para que seja viável à visitação às residências, com integração com as ações de assistente social e de saúde, que já possuem o cadastro do aluno. Informou que até existem agentes nas escolas, dos alunos que já estão ali, não havendo ainda um agente comunitário que tenha a tarefa institucional de realizar visitas às casas dos alunos infrequentes, sendo avaliada a possibilidade de que cada escola tenha condição ter um profissional dedicado exclusivamente a promover visitas domiciliares, aplicar formulários, e trazer esse retorno, para ser espelhado na BAE da UNICEF. Aduziu que essas formas alternativas talvez não reflitam um cenário ideal, mas que propicie que se alcance, progressivamente, o cenário



ideal, traduzido por escolas compostas por agentes que articulem com os grupos de visita aos lares, às residências dos nossos alunos. Não se pode ignorar a intersetorialidade da causa, porque, muitas vezes, a questão não engloba tão somente a escola, sendo, também uma demanda social, decorrente da vulnerabilidade e da omissão do Estado em vários setores. É necessário que vários agentes, vários técnicos, vários setores do governo conversem para construir uma solução para que haja a diminuição da infrequência, o abandono e a evasão escolar. Neste ponto, a **representante do Município de Itaboraí** pediu a palavra para sugerir que seja inserido no questionário do agente comunitário de saúde, que já costuma visitar os lares dos munícipes, a indagação acerca da questão da escolarização dos membros daquela família. Relatou o **assessor de Planejamento e Integração das Redes da SEEDUC (Leonardo Andrade)** que a enfermeira que trabalha na área de saúde da atenção primária (Ana Tavares) o relatou que o Estado tem pouca atuação na atenção primária, pois as clínicas da família, em sua grande maioria, estão sob a gestão das Secretarias Municipais de Saúde, o que torna o desafio ainda maior. Por isso que a figura do agente comunitário talvez consiga visitar os lares e aplicar um formulário. Prosseguiu rememorando da existência de um novo Plano Nacional de Educação, que traz a questão da infrequência, demonstrando se tratar de um trabalho de nível nacional.

Indagado pela **promotora de justiça** acerca da fase na qual se encontram os demais Municípios de atribuição desta promotoria de justiça, registrou o **assessor de Planejamento e Integração das Redes da SEEDUC (Leonardo Andrade)** que cada Município tem uma situação específica:

- **Niterói:** ainda não há registro do envio do Ofício para formalização do pedido de adesão ao Pacto, ao que foi dada à palavra à **representante do CME/Niterói (Dafne Rocha de Oliveira Bastos)**, que explicitou que não sabe informar a atual situação na qual se encontra o Município em relação à adesão ao Pacto pelo Enfrentamento às Causas da Infrequência, do Abandono e da Evasão Escolar, em razão de ter assumido o cargo no dia 01/04/2026. A **promotora de justiça** sugeriu que a



representante de Niterói pegasse o contato do representante da SEEDUC, a fim de alinhar a evolução do caso. Nesta oportunidade, o **assessor de Planejamento e Integração das Redes da SEEDUC (Leonardo Andrade)** reiterou o seu correio eletrônico (landrade@educacao.rj.gov.br) para contato.

O **assessor da Subsecretaria de Planejamento e Inovação de Niterói (Guilherme Cardoso da Silveira)** informou o envio, no dia 27/04/2026, de Ofício do Gabinete do Prefeito para adesão ao Pacto, tendo sido solicitado pelo **assessor de Planejamento e Integração das Redes da SEEDUC (Leonardo Andrade)** o envio por meio eletrônico do referido ofício, para registro e continuidade do procedimento.

- **Itaboraí:** houve o recebimento do Ofício para formalização do pedido de adesão ao Pacto que, no entanto, não indicou os setores que irão atuar no Pacto. Posteriormente, houve a complementação que, no entanto, foi feita pelo Secretário Municipal de Educação, quando, na verdade, deveria ter sido assinado pelo Prefeito, uma vez que é um compromisso assumido pelo Município, que vincula não só a Secretaria de Educação, mas também outras Pastas da sua gestão.

- **São Gonçalo:** houve o recebimento do Ofício para formalização do pedido de adesão ao Pacto que, todavia, precisa de complementação e novo envio à SEEDUC, pois não houve a indicação dos setores que irão atuar no Pacto, com a ressalva da necessidade de que haja a assinatura do Prefeito, por se tratar de um compromisso assumido pelo Município.

- **Rio Bonito:** houve o recebimento do Ofício para formalização do pedido de adesão ao Pacto que, todavia, precisa de complementação e novo envio à SEEDUC, pois não houve a indicação dos setores que irão atuar no Pacto, com a ressalva da necessidade de que haja a assinatura do Prefeito, por se tratar de um compromisso assumido pelo Município. A **Subsecretária Municipal de Educação de Rio Bonito (Sandra Chaves Ignácio)** pediu a palavra para informar que não teve



acesso à cartilha da SEEDUC do passo a passo para a formalização da adesão dos municípios, provavelmente em virtude da recente mudança de gestão no Município, quando assumiu o cargo no qual se encontra em exercício, motivo pelo qual sugeriu a **promotora de justiça** que solicitasse, via e-mail, ao assessor de Planejamento e Integração das Redes da SEEDUC (Leonardo Andrade) o envio da cartilha.

De acordo com o **assessor de Planejamento e Integração das Redes da SEEDUC (Leonardo Andrade)**, os Municípios que aderirem ao Pacto pelo Enfrentamento às Causas da Infrequência, do Abandono e da Evasão Escolar serão convidados para ouvir os debates e as experiências estaduais. A participação da UNDIME no Pacto não esvazia a possibilidade de os Municípios virem a acompanhar as reuniões estaduais.

O **assessor de Planejamento e Integração das Redes da SEEDUC (Leonardo Andrade)** ressaltou que os temas da infrequência, abandono e evasão escolar são questões que só a escola, sozinha, não dá conta, sendo necessário integrar outros setores, como, por exemplo, os Conselhos Tutelares (que atuam bastante nos acompanhamentos das FICAIs) e os Conselhos da Educação (CME, CAE e CACS FUNDEB), e, inclusive, outras áreas que fogem do setor educacional, como as da assistência social e da saúde (que faz vários programas vacinais como incentivo de obtenção de renda, permitindo que, através do cadastro da família, se identifique o motivo que está gerando a evasão escolar da criança). O Estado do Rio de Janeiro adotou essa prática de unir as áreas da educação, assistência social e saúde, para combater a infrequência, o abandono e a evasão escolar.

Ademais, informou o **assessor de Planejamento e Integração das Redes da SEEDUC (Leonardo Andrade)** que há previsão que a 7ª reunião plenária do Pacto ocorra no mês de maio do ano corrente, cujo convite será encaminhado às instituições integrantes do Pacto e ao Ministério Público, assumindo, ainda, o compromisso de compartilhar a data com os Municípios para propiciar a participação dos interessados.



Por fim, consignou que os dados oficiais da rede estadual da infrequência escolar, abandono e evasão do ano letivo de 2025 ainda não foram publicados, pois as redes podem fazer as retificações até o final de abril deste ano, sendo certo que o INEP deverá publicar tais dados até o final de maio de 2026. É possível se identificar, de forma generalizada, o que é um aluno infrequente, o que são o abandono e a evasão escolar, porém, não se pode ignorar que as causas da infrequência, do abandono e da evasão escolar também possuem influência de questões locais, de particularidades de cada Município, com a ressalva de que áreas conflagradas possuem uma dificuldade ainda maior de reter esses alunos nas escolas e garantir as condições de acesso e permanência. O acesso se materializa em ambiente dimensional físico, tratando de questões de acessibilidade, concernentes à chegada do aluno à escola; mas também tem que se dar condições para que o aluno permaneça na escola durante todo o ano letivo. O fenômeno da infrequência está muito vinculado a essa 2ª etapa da permanência, pois o aluno consegue efetuar a matrícula na rede de ensino, mas fica sem condições de permanecer. Registrou a percepção que, de uns tempos para cá, esses fenômenos têm acontecido cada vez mais nas etapas da educação infantil, tendo verificado uma ocorrência cada vez maior no ensino fundamental, o que foi corroborado pela **representante do Município de Itaboraí (assistente social, responsável pelo monitoramento da infrequência e abandono escolar)**, que constatou o demasiado aumento de tais fenômenos sobretudo nos alunos de 4 e 5 anos da rede municipal de ensino de Itaboraí, quando o ensino é obrigatório.

IV. A **promotora de justiça** solicitou aos Municípios que discorressem sobre a questão da infrequência, abandono e evasão escolar de sua região.

- **Itaboraí:** informou que trabalha com o monitoramento de infrequência desde o ano de 2017, com a adesão ao Programa Busca Ativa, com o registro de se tratar de um trabalho intersetorial, que envolve a assistência social, a saúde, os Conselhos Tutelares, dentre outros. Com as mudanças de governo, agora que está ocorrendo a readesão à plataforma da

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO**
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Busca Ativa da UNICEF. Além disso, o Município tem se valido do monitoramento de frequência nas escolas que tem apresentado um resultado satisfatório: com 3 faltas no mês, o responsável do aluno é chamado para assinar uma advertência; com 6 faltas, ele entra em uma plataforma na qual é feita o monitoramento pela equipe socioeducacional da SME e, com 10 faltas, o aluno é encaminhado para a rede municipal de ensino e os parceiros da escola – Conselhos Tutelares, as áreas da saúde e da assistência social – são chamados pela escola, contando, ainda, com a participação muito efetiva do Ministério Público de Itaboraí. São encaminhadas 3 FICAIs aos Conselhos Tutelares, sendo certo que 1 fica com a escola e 2 ficam com o Conselho Tutelar. Quando este não consegue resolver, 1 FICAi vai para o Ministério Público de Itaboraí, que auxilia na tomada de medidas de combate à infrequência. Registrou que a escola, sozinha, não dá conta desse trabalho de trazer o aluno de volta para a escola, sendo imprescindível o trabalho conjunto. A **promotora de justiça** solicitou o envio, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, dos dados de infrequência, abandono e evasão escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Itaboraí dos anos letivos de 2024 e 2025.

A **representante do Município de Itaboraí** relatou que tem conversado muito com a gestão sobre a necessidade de se tratar a questão da frequência escolar como uma política pública, porque, se não for assim, o Município, que está crescendo com a retomada do crescimento econômico, vai ficar sempre engatinhando. É preciso alimentar essa perspectiva da escola pública acessível e de qualidade. Então, a Secretaria Municipal de Educação de Itaboraí busca, através dos projetos pedagógicos, incentivar esse olhar dessa escola pública que vai construir o vínculo com família e não só com a criança, com ressalva para a importância da integração das áreas da saúde e da educação.

- **Tanguá: a representante da Secretaria Municipal de Educação (Alessandra Costa)** informou que o monitoramento de infrequência ocorre através do Programa Busca Ativa, cuja adesão foi recentemente renovada e que também conta com o significativo auxílio do

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ministério Público de Itaboraí. O Município de Tanguá é pequeno, contando com 22 unidades escolares. Existe a parceria com os órgãos intersetoriais para o combate à infrequência, ao abandono e evasão escolar para a busca dos estudantes que, se não vão à escola, passam pelas áreas da saúde, da assistência social, dos Conselhos Tutelares etc. No ano passado, a Secretaria Municipal de Educação convidou representantes de cada um desses equipamentos (assistência social, saúde, Conselhos Tutelares) para reuniões que ocorrem todas as últimas terças-feiras do mês. A **promotora de justiça** solicitou o envio, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, dos dados de infrequência, abandono e evasão escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Tanguá dos anos letivos de 2024 e 2025.

- **Maricá: a orientadora educacional da SME/Maricá (Sandra Crispim)**, concursada há quinze anos e que se encontra na gerência de orientação educacional, informou que, desde 2023, existe uma parceria com os equipamentos da rede, que trabalha com a evasão escolar, de modo que, a cada ano que se inicia, é feita uma reunião. Existe o Núcleo de Família e Escola, que é uma gerência que trabalha diretamente com as famílias, que conta com psicólogos e assistentes sociais nas escolas. Registrou a existência de 89 escolas municipais em Maricá, incluindo berçários, havendo 169 orientadores educacionais em todas as unidades escolares. Existe um trabalho intensivo e de colaboração com as redes, havendo parceria com os Conselhos Tutelares e todos os equipamentos de rede, inclusive o da saúde, sendo o foco o Conselho Tutelar, que são 2 unidades, responsáveis por atender 4 distritos. Aduziu que a Secretaria Municipal de Educação realiza reuniões com seus parceiros, devidamente registradas em atas, nas quais procura se obter os casos em que se faz necessária uma intensificação na busca ativa. Ademais, a noticiante informou que realiza reuniões trimestrais com os orientadores educacionais, que têm a incumbência de criar grupos de visitantes nas unidades (composto por qualquer um que faça parte da unidade escolar), que atua diretamente na busca ativa, e, quando tem assistente social na escola, ele colabora também dentro da unidade. Quando a escola não os tem, o trabalho é feito em parceria com os conselheiros tutelares, que têm toda planilha com os nomes das escolas, dos diretores,



telefones, que permitem a realização do contato direto. Dessa forma, o trabalho de busca ativa é realizado de forma conjunta na rede municipal de educação de Maricá. Ademais, registrou que, considerando a percepção de que os alunos, ao terminar o 9º ano do ensino fundamental, ficam completamente desmotivados, o Secretário Municipal de Educação (Rodrigo Moura) implementou, neste ano, o 1º ano do ensino médio em 2 escolas do Município de Maricá, que funcionam à noite: CPT (Leonel Brizola, em Itaipuaçu) e a E.M. Joana Benedicta Rangel. Noticiou que há, ainda, o Projeto Pé de Meia, da qual é articuladora, criado como forma de evitar a evasão escolar dos estudantes do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, que, muitas vezes, após a conclusão do ensino ofertado pelo Município, ficam sem perspectiva, o que fez o Município de Maricá abraçar, junto com o Estado, o 1º ano do ensino médio. Indagada pela **promotora de justiça** acerca da adesão do Município ao Programa Busca Ativa, informou que o Município fez a solicitação à adesão ao Programa da Busca Ativa da plataforma da UNICEF. Pediu a palavra a **representante do CME/Maricá (Edna Medeiros)**, que também atua como conselheira tutelar, para corroborar a existência da parceria, principalmente com o setor de orientação educacional, tendo sido formulada uma estratégia na qual a escola sinaliza, já no início do ano, se o aluno possui 10 faltas sem justificativa, e todas as buscas ativas já foram realizadas. Assim, o Conselho Tutelar é acionado, sendo apresentada a ficha de infrequência (FICAE) e um relatório informativo que dá instrumentos do que pode ser feito em relação àquela família, aquela criança ou aquele adolescente, oportunidade na qual é demonstrado ao aluno que a escola tem atrativos. Esse trabalho começa a ser feito já no começo do ano, para evitar que, chegando em novembro e dezembro, não dê mais tempo para resgatar o aluno. Por isso, acredita que a estatística da infrequência deve ser bem baixa. Registrou que Maricá tem um contraturno bem atrativo, conseguindo que os alunos fiquem no tempo integral mesmo não fazendo parte do integral. Aduziu que, atualmente, existe a Secretaria da Juventude, que tem várias oficinas que atraem os alunos, estimulando-os a ler, a escrever, enfim, envolvendo-os de alguma forma. Por fim, relatou a **orientadora educacional da SME/Maricá (Sandra Crispim)** que também existe

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO**
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

parceria com a área da saúde, que ocorre no início do ano, de modo que, quando a unidade de saúde da família identifica que a criança não está indo para a escola, por alguma questão de saúde ou por falta de atendimento, ela contacta a educação que, por sua vez, faz o contato com essa família, através de visitas realizadas pelos psicólogos, assistentes sociais e os grupos de visitantes. Além disso, quando a escola identifica no aluno algum problema da área da saúde, já a contacta e faz o encaminhamento, para que a família seja assistida pela área da saúde. A **promotora de justiça** indagou se o PSE de Maricá é ativo, ao que foi respondido que sim. A **promotora de justiça** solicitou o envio, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, dos dados de infrequência, abandono e evasão escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Maricá dos anos letivos de 2024 e 2025.

- **São Gonçalo:** A **representante da SEMED/SG** explicitou que o município de São Gonçalo possui um quantitativo significativo de alunos matriculados na rede pública municipal: cerca de 46.000 estudantes. Desde 2022, a gestão busca enfrentar a evasão e efetivar a permanência dos estudantes na escola através de várias ações, mas uma que foi considerada muito importante foi a implementação da Portaria nº 052, que tenta trazer a ideia de que a responsabilização se inicia no espaço escolar, sendo necessário haver uma conscientização ampla da frequência escolar, de desde a pessoa que fica na portaria até o diretor da escola, o que não é feito de uma hora para a outra, sendo um processo que requer acompanhamento das coordenações da Secretaria de Educação e da própria equipe técnica de dentro da escola. Ademais, a Portaria nº 052 estabeleceu a coleta de dados por meio da plataforma Google, preenchida ao final de cada trimestre, na qual é feito o levantamento das crianças, dos estudantes que abandonaram a escola. Apresentou dados de que, no final do ano passado, o Município teve o abandono de 103 crianças da educação infantil, 1.600 faltas com atestados médicos e 1.500 faltas injustificadas. Foram enviadas 56 FICAIS. Houve o retorno de 397 às escolas. A obtenção desses dados, que ocorre trimestralmente, faz com que se possa acompanhar mais de perto a questão da infrequência e do abandono escolar. Afirmou que o Município vem buscando a efetivação da intersetorialidade, haja vista que a escola não dá



conta sozinha. Dessa forma, o movimento que a SEMED/SG vem fazendo, ainda de forma oficiosa, é a aproximação com os agentes de saúde através da Secretaria de Saúde e, na Assistência Social, com os agentes do Programa Criança Feliz, por se tratar de duas equipes que visitam as casas. Informou, ainda, que será realizada, no dia 05/05/2026, uma reunião com a representante da UNICEF (Maria Isabel), para retomar a discussão da implementação da plataforma da busca ativa da UNICEF, não tendo ocorrido, portanto, até o momento, a adesão do Município de São Gonçalo ao Programa da Busca Ativa da UNICEF. A **promotora de justiça** solicitou o envio, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, dos dados de infrequência, abandono e evasão escolar dos alunos da rede municipal de ensino de São Gonçalo dos anos letivos de 2024 e 2025.

Consignou a **promotora de justiça** que cada Município tem suas particularidades e que, São Gonçalo, por exemplo, tem áreas conflagradas que acredita que deve atingir muito a questão da infrequência e abandono escolar. Registrou ser interessante ter números das causas dessa evasão (o que que é relacionado à saúde, o que que é relacionado à área conflagrada, o que é relacionado a outras causas) para poder decidir quais ações serão direcionadas para o acompanhamento das políticas públicas.

- **Niterói:** O **representante da SME/Niterói** informou que, no ano passado, foi criada a Subsecretaria de Planejamento, Avaliação e Inovação, na qual existe uma diretoria de planejamento, que dá muita ênfase à questão da frequência, muito pelo qual foi criada uma 'Coordenação de Busca Ativa e Permanência Estudantil'. Aduziu que houve a readesão ao Programa Busca Ativa da UNICEF, sendo realizadas reuniões com a professora Maria Isabel da UNICEF e com a UNDIME, que permitiu a aprendizagem e a estruturação do trabalho. Existem 2 equipes na SME/Niterói - equipe de acompanhamento escolar de gestão e equipe de acompanhamento pedagógico – que são munidas com dados para irem às escolas, para identificar os alunos. Optou-se por se estabelecer uma relação com a 'Coordenação de Educação e Direitos', sendo possível melhorar a frequência de todas as crianças. Foi constatado que muitos dos casos de



infrequência retratava, na verdade, uma questão de deslocamento de matrícula para um local que fosse mais acessível para a criança frequentar a escola, sendo certo que a maioria dos nossos casos recaía sobre educação infantil. Consignou que, neste ano, foi realizada uma reunião intersetorial para apresentar a busca ativa para a saúde e para a assistência social, que contou com a presença dos Secretários Municipais das respectivas Pastas. A próxima etapa é fazer uma formação com os colegas da saúde da assistência social, que vão a campo buscar essas crianças no seu local de moradia. A **promotora de justiça** solicitou o envio, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, dos dados de infrequência, abandono e evasão escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Niterói dos anos letivos de 2024 e 2025.

- **Rio Bonito** - A **Subsecretária Municipal de Educação (Sandra Ignácio)** consignou que o Município possui um novo Secretário Municipal de Educação (Sérgio Magalhães), que veio da gestão do Estado. Expôs que existe, no Município de Rio Bonito, concomitantemente com o Busca Ativa, integração com a Secretaria de Assistente Social. E, dentro da Secretaria de Educação, há o 'Núcleo de Atendimento', que conta com psicólogo e assistente Social; há também a Secretaria de Inclusão, a Secretaria de Segurança, e os PSEs, trabalhando junto com a SME/Rio Bonito, o que tem surtido um efeito muito grande. Registrou que o Município de Rio Bonito tem trabalhado muito na busca dos alunos infrequentes ou evadidos, cujos motivos de ocorrência são os mais variados possíveis (ex.; não acordou no horário certo para ir à escola, não tem ninguém para levá-lo e/ou buscá-lo, dentre outros), o que permite perceber que existem situações de vulnerabilidade mesmo, sendo imprescindível a parceria com a saúde, com a assistência social, com a Secretaria de Inclusão, de Segurança etc. Nesta semana, a SME/RB iniciou um trabalho junto com o advogado da SME/RB para elaboração e implementação do Manual da Convivência Escolar, porque é preciso trabalhar a convivência, a indisciplina, o bullying, pois há vários motivos que afastam o aluno da escola. A ideia é que esse Manual da Convivência Escolar preveja a existência de uma Comissão dentro da escola, composta por diretores, conselho escolar, orientadores pedagógicos, orientador educacional, pai de aluno, etc, para montar o trabalho com esse



manual. Informou que o Município de Rio Bonito tem ido atrás dos casos de faltas (às vezes 2, 3 casos por semana). Ex.: nesta semana, encontramos um aluno preso. Rio Bonito tem os guardas municipais que visitam as escolas em caso de violência, em várias situações que ocorrem indisciplina. Após indagação da **promotora de justiça**, informou a Subsecretária Municipal de Educação que aderiram ao Programa da Busca Ativa já há bastante tempo, não sabendo informar, no entanto, se houve a adesão ao programa da UNICEF, assumindo o compromisso de informar à PJTCESGO se houve a adesão ao Programa Busca Ativa da UNICEF. A **promotora de justiça** solicitou o envio, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, dos dados de infrequência, abandono e evasão escolar dos alunos da rede municipal de ensino de São Gonçalo dos anos letivos de 2024 e 2025.

O **representante do CAE/Maricá e do SEPE (Alexsandro da Silva Jorge)**, que também possui matrícula de docente na rede estadual, expôs a importância do Plano Nacional de Educação, e gostaria de saber, enquanto sociedade, professor e representante de entidade sindical, em que pé anda a aprovação do Banco Estadual da Educação, que é fundamental, inclusive, para o Pacto pelo Enfrentamento às Causas da Infrequência, do Abandono e da Evasão Escolar no Território do Estado do Rio de Janeiro, ao que foi respondido pelo **assessor de Planejamento e Integração das Redes da SEEDUC (Leonardo Andrade)** que o novo Plano Nacional de Educação concedeu um prazo para as redes subnacionais implementarem os seus planos em nível estadual o que, em certa medida, será replicado em nível municipal. Há uma proposta que foi inicialmente encaminhada em 25 para discussão do novo plano estadual, mas ele já chegou no fim do prazo que estava vigorando o documento vigente até então em nível nacional, existindo um grupo para analisar o que vai ser formalizado, o que, no entanto, não fica somente sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação, sendo necessário um debate legislativo, para que os deputados aprovelem e contribuam com a engrenagem da construção dos planos nacionais. É preciso dar início ao processo legislativo para a construção do Plano Estadual de Educação e esse ano é ótimo fazer discussão, por ser ano de eleição, sendo possível conscientizar a população para eleger pessoas



comprometidas com a educação. Consignou a **Subsecretária Municipal de Rio Bonito (Suely Ignácio)** que o debate acerca da situação administrativa do Plano Nacional de Educação amplia o foco na trajetória do estudante, considerando a permanência, a progressão e a conclusão na idade adequada, sendo necessário se discutir sobre a 'escola de qualidade', quando o que se deseja é que o aluno não só permaneça na escola, mas que também consiga ter uma aprendizagem, aí a gente fala da escola de qualidade, para o aluno poder chegar na idade certa. Retomou a palavra o **representante do CAE/Maricá e do SEPE (Alexsandro da Silva Jorge)** para ressaltar a relevância da intervenção do Ministério Público em torno do Pacto, sendo necessário fazer chegar ao Poder Legislativo Estadual a notícia de que o Ministério Público e a sociedade estão fazendo a sua parte sobre algo que eles estão deixando de fazer, consistente na elaboração da lei do Plano Nacional de Educação. Nesse contexto, o Pacto pelo Enfrentamento às Causas da Infrequência, do Abandono e da Evasão Escolar no Território do Estado do Rio de Janeiro, de repente, poderia ser até menor, a gente até poderia ampliar já para um fórum, já de execução, discussões menores se a gente tivesse tudo isso garantido dentro do nosso plano. Então, assim, faço aqui o registro para que a gente passe a cobrar isso através dessas reuniões do pacto, o qual o Ministério Público e outros órgãos públicos estão envolvidos e a sociedade também.

O **representante do SEPE/SG (José Ricardo Dias Vidal)** afirmou que é preciso se pontuar as especificidades das diversas modalidades de infrequência, evasão e abandono escolar, com o registro de que, na sua cadeira (EJA – Educação de Jovens e Adultos), a infrequência é diferente da que ocorre na educação infantil. O que mais afeta, muitas das vezes, tanto na rede estadual como na rede municipal, é a ausência de concursos públicos, que evidencia a falta de professores nas escolas, de modo que, se você não convoca professor aprovado, o aluno não vai ter a sua aula e vai embora para casa. Essa é uma realidade que ocorre nas duas redes> estadual e municipal, haja vista que sem professor não existe educação. Devemos lembrar que a responsabilidade da educação é função de todos nós, motivo pelo qual se insiste em concurso público específico para merendeira,

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO**
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

porque um comissionado não vai substituir uma merendeira concursada, um inspetor de aluno que exige minimamente ensino médio. Não se pode comprar o discurso de Prefeituras que dizem ter compromisso com educação, quando, na realidade, insistem nos cargos em comissão. Asseverou que a realidade da cidade de São Gonçalo, onde quase todas as 112 escolas têm carência de inspetor de aluno, é de indicação feita por vereadores para o cargo de inspetor, quando isso não diz respeito à competência da Câmara Municipal, que, inclusive, não realizou nenhuma sessão da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores nos anos de 2024, 2025 e 2026. Mas eles continuam indicando diretores de escola e colocando os seus comissionados dentro das escolas. Não se fala que, paralelamente ao Plano Nacional de Educação, existem também tem os Planos Municipais de Educação e já vem ocorrendo Fóruns nos municípios, que vem discutindo as metas da área da educação e a questão da infrequência é fundamental. Em São Gonçalo, a infrequência do aluno do turno da noite decorre muito do horário do encerramento do turno da noite, que ocorre às 21h em virtude da cidade ser toda sediada por barricadas, quando deveria ocorrer às 22h. Quando não se tem ônibus para o aluno voltar para casa, fica difícil de ir para aula. Ressaltou que não adianta falar que foram chamadas 2500 aprovados no último concurso públicos, pois tem que se analisar quem efetivamente tomou posse e entrou em exercício. A título de exemplo, hoje, no finalzinho de abril, há um número grande de alunos PCDs estão em casa porque não tem professor de apoio especializado. Como é que você vai querer que um aluno permaneça numa escola que não tem professor? O SEPE entregou à PJTCESGO o relatório de infraestrutura da SEMED, com fotografias, que apresenta 42 escolas em risco iminente de incêndio. Em ação judicial na qual se pleiteia a climatização na rede municipal de ensino, a SEMED disse que não poderia climatizar as escolas porque elas estavam em risco. Dentre essas 42 escolas, algumas pertencem ao Estado e estão interditadas nesse momento (CIEP do Portão do Rosa, que foi municipalizado e o município deixou destruir e devolveu para o Estado). Há, ainda, a E.M. Mentor Couto, uma escola muito antiga, que foi interditada pela Defesa Civil, que, atualmente, funciona dentro de uma outra grande escola, o Castelo Branco,



havendo, ainda, o Jardim de Infância Menino Jesus, também fechado há dez anos, provisoriamente, que se encontra instalado em algumas salas de recurso do Colégio Castelo Branco. O Colégio Castelo Branco é a maior escola do município e abriga quatro unidades nesse momento. Que qualidade de ensino é possível se ter quando não se sabe de que escola é aquele aluno que está circulando naquele espaço? Ademais, prosseguiu registrando que as escolas municipais da rede não são informatizadas, razão pela qual o aluno que não tem acesso à internet não consegue matricular-se no ensino médio do Estado, sendo eles encaminhados pelo professor e pela SEEDUC diretamente para a unidade que atende a educação de jovens adultos na rede estadual. Vem sendo pedido, há algum tempo, que a SEMED e SEDUC consigam sentar para oficializar essa matrícula online de quem não tem acessibilidade. Também é preciso pensar no mecanismo que vem sendo ofertado para o aluno migrar de uma rede para outra, sob pena do aluno abandonar a escola. Por fim, registrou a existência do Pacto EJA, fundamental para evitar a evasão e a não otimização de turmas. Em São Gonçalo, as escolas, no começo do ano, fazem otimização de turmas, misturam turmas multisseriadas numa série só, numa sala só, o que é muito ruim. Somado a isso, nós temos a realidade do ano eleitoral. Os alunos do EJA passam o dia inteiro segurando a bandeira dos seus candidatos, não possuindo condições físicas para, à noite, ir para a escola.

Em ajustes finais, restarem estabelecidos os seguintes compromissos:

- i) A **SEEDUC** enviará à PJTCESGO a data na qual será realizada a 7ª reunião da Plenária do Pacto pelo Enfrentamento às Causas da Infrequência, do Abandono e da Evasão Escolar no Território do Estado do Rio de Janeiro, prevista para o mês de maio deste ano, assumindo o compromisso de compartilhar a data com os Municípios para eventual participação.



MPRJ

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

- ii) As **Secretarias Municipais de Educação de todos os 6 Municípios (Itaboraí, Tanguá, São Gonçalo, Niterói, Maricá e Rio Bonito)** assumiram o compromisso de enviar à PJTCESGO e aos SEPEs dos seus respectivos Municípios, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, os dados da infrequência, do abandono e da evasão escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Itaboraí dos anos letivos de 2024 e 2025.
- iii) A **Subsecretária Municipal de Educação do Município de Rio Bonito** assumiu o compromisso de informar à PJTCESGO, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, se o Município aderiu ao Programa da Busca Ativa da UNICEF.
- iv) A data da próxima reunião do Pacto pelo Enfrentamento às Causas da Infrequência, do Abandono e da Evasão Escolar no Território do Estado do Rio de Janeiro será informada, via *e-mail*, aos presentes tão logo seja designada pela promotora de justiça que presidiu o ato.

Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos às 16:10h.

MANOELA PENIDO
ROCHA
VERBICARIO:05239938709

Assinado de forma digital por
MANOELA PENIDO ROCHA
VERBICARIO:05239938709
Dados: 2026.06.02 11:30:29 -03'00'

Manoela Verbicário
Promotora de Justiça

LISTA DE PRESENÇA

NOME	CARGO	MUNICÍPIO	TELEFONE E E-MAIL	ASSINATURA
Adriana P. P. P.	Presidente CME SB	São Jacuhy	tatianaerj@yahoo.com.br 21 964609646	
Jose Ricardo Vidal	SEDE/SG	SG	jose.vidal@uol.com.br 21 998385351	
JULIO CESAR DE JESUS (SANTO)	COORDENADOR GERAL	ITABORAÍ	21 97406-7159 JULIODELLOSANTOS@GMAIL	
Elizama Calisto Micelli	CAE Conselheira	Itaboraí	21.99854 8645 elizama.micelli@gmail.com	
Adriana L. R. R.	CAE ITABORAÍ	ITABORAÍ	21 969698606	
Marcelle Rodrigues Victoria	CME - Associação de Assistência à Edu- cação.	Itaboraí	(21) 93300-5292 marcelle.rodrigues.victoria@gmail.com	
Jamaina da Espindola de Lima	Equipe Sociedade Nacional	Itaboraí	21 988997997 jamainadomhospindola@gmail.com	
Alessandra Cavaleiro do Rosário Costa	Secretaria Municipal de Educação	Lanquá	(21) 99663-0524 alessandra.cavaleiro@mae.com	

ALEXSANDRO DA SILVA TORGE

Sindec
CAE/MRICA

MRICA

982090708

Thiago Costa Lima

Sindec
Munic

Munic

(+096433-6177

LISTA DE PRESENÇA

NOME	CARGO	MUNICÍPIO	TELEFONE E E-MAIL	ASSINATURA
Carla Verônica P. Cadon	Orientadora Educação	São Gonçalo	(21) 99678-2205 carlaveronice73726 @gmail.com	Carla Verônica Cadon
Marcos V.S. Inuias	chefe de Dep. a- mento	São Gonçalo	(21) 995454280 marcosvala- clares@gmail. com	Marcos V.S. Inuias
Marilyn M.S. Dias	Conselheira CACIS FUNDEB SG	São Gonçalo	(21) 995004069 marilynmaipradia@ gmail.com	Marilyn
Dafne Rocha de Oliveira Berto	Conselheira CEC	Niterói	2197925-7771 dafnerocha.profi- ssional@gmail.com	Dafne
Lorena da Silva Costa	CACIS FUNDEB	Rio Bonito	(21) 99749-5313 lorenacostacontabil@ gmail.com	Lorena Costa
Sueely Nunes de Paula	CME/Rio Bonito	Rio Bonito	(21) 997581335 sueelynunesdepaula @gmail.com	Sueely
Sandra Chaves Iguaçu	Subsecretaria de Rio Bonito	Rio Bonito	(21) 96995-3007 sandraignacioni- versal@gmail.com	Iguaçu
Manuela da Silva Santos	Assistente da Diretoria Regional Administrativa Metropolitana II	São Gonçalo	(21) 970109836 drametropolitana.02 @educacao.rj.gov.br	Manuela
Edna Medeiros de Aquino	Conselheiro Tutela conselho de educação	Mourão	(21) 984610446 edna.aquino@hotmail.com	Edna
Barbara da C. M. Oliveira	CACIS FUNDEB SG Presidente	São Gonçalo	21 96994.6754 barbaracmo. @gmail.com	Barbara

LISTA DE PRESENÇA

NOME	CARGO	MUNICÍPIO	TELEFONE E E-MAIL	ASSINATURA
Letícia Jania Pereira	Presidente CAC'S FUNDEB	Langua	fundeb@langua. rj.800.br	Letícia Jania Pereira
GABRIEL MARAPODI DOS PESSOS	PROCURADOR	Rio PONTO	2199233537	
PATRICIA XAYARA SOARES CORREIA	Vice Presidente CAE-XIT	Xiluvó	nayara.soares correia@gmail -com	
Francisca dos Chagas S. almeida	Sec. de CAC'S - FUNDEB mutuoi	mutuoi	francisca- sja @gmail.com	
Donald dos Santos Quintanilha	Assessor Técnico	mutuoi	ronaldosj@gmail.com	
Anna Carolina Ribeiro Aguiar	Assessora Jurídica (PGM)	maricá	(21)94318-7224	
Tatiana S. da Costa	Assessora Jurídica	Maricá	(21)99701-0007	
Isabella Christina G. B.	Gerente G.B.	maricá	(21)99718996	

Michelle Silva dos Santos CACS
FUNDEB

MARICÁ 21981287304

Dilante Texeira Gripp Gerente
Conselhos
Escolares
Maricá

Maricá 24958330626

Rafaelly da Silva Guimarães Procuradora

São Gonçalo rafaellygm.pgm@gmail.com

ROD R. do PINTO

DIRETOR
DO SGP

RO DO BOMTO

21981548186

(21)970162525

1
Marco Paulo Felício - CAE/SG. - 21. 99919.0381

marcopaulofelicio@gmail. 

MOTHEUS GUIMARAES - SEPE SG - 22 99780 9749 - GUIMOTHEUS 94 AGRIL. CUN

Leonardo Andreoli - SEEDUC landradd@educacao.rj.gov.br

Mariana Oliveira - SEEDUC - marianadoliveira@educacao.rj.gov.br 
(21) 973658297

WILSON EDUARDO SIXEL - SEEDUC - WILBARRETO@EDUCACAO.RJ.GOV.BR 
21 994387762

Melissa Evangelista de Abreu - SEEDUC melissa.abreu@pref.educacao.rj.gov.br